O CONVIDADO

As polícias não servem para montar armadilhas



ACÁCIO PEREIRA Presidente do Sind. da Carreira de Investigação e Fiscalização do SEF

expressão popular "cada macaco no seu galho, cada mestre no seu ofício" tem intrínseco um sentido de grande sabedoria e sensatez. Quando aplicado às pessoas e às instituições, mais não quer dizer do que cada um deve preocupar-se com aquilo que lhe diz respeito. Deve desempenhar o seu papel, aquilo para que está preparado e que melhor sabe fazer, por forma a não dar meros palpites, a não gerar conflitos ou induzir em erro. Mais

importante ainda: a não produzir erros impossíveis de sanar.

Vem isto a propósito da atividade policial no Portugal democrático, no Portugal de hoje. As diversas polícias têm tipificadas legalmente as suas competências e áreas de atuação. Isso, no entanto, não passa de mera previsão, uma vez que a realidade é bem distinta, assistindo-se a verdadeiras intromissões nas esferas alheias e criando sobreposições desnecessárias, inúteis e muitas vezes prejudiciais de um bem maior - a segurança e tranquilidade dos cidadãos. Referi "intromissões" porque é disso que se trata - e não de sobreposições, como tentam passar a ideia.

Da conjugação da Lei de Segurança Interna e da Lei de Investigação Criminal resulta, de forma clara, a existência de três distintos níveis de competência dos diversos órgãos de polícia criminal, vulgarmente denominadas polícias: competência reservada; compe

tência específica; e competência genérica.

A saber: competência reservada a da Polícia Judiciária/PJ; competência específica o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras/SEF; e competência genérica a Polícia de Segurança Pública /PSP e a Guarda Nacional Republicana/GNR.

Estas competências são delimitadas e complementadas também nas respetivas leis orgânicas.

Se esta previsão legal é simples de compreender, constata-se que a mesma não é fácil de apreender por alguns dos atores, os quais estão mais

apostados na visibilidade mediática e na luta das estatísticas do que no espírito das leis e na eficácia da sua ação. Não raras vezes assistimos a uma intromissão descarada dos órgãos de polícia criminal de competência genérica, PSP e GNR, na esfera específica e reservada, conforme facilmente se pode constatar em notícias recentes e menos recentes. Aliás, fica a fundada convicção que estas intromissões são meticulosamente planeadas, com o único objetivo de conseguir chegar aos media, ten-

As diversas

polícias têm

tipificadas as suas

competências e

áreas de atuação"

tando fazer crer que estão a exercer as suas competências e procurando ser atores, maus atores, num palco que não é o seu.

Para estas intromissões contribuem não só as respetivas estruturas hierárquicas, ávidas de poder

e mediatismo, mas também alguns escalões do Ministério Público, que por pressão ou lá o que é delegam competência investigatória em quem a não detém nem lhe é devida. Na área que me está próxima – a Imigração – facilmente demonstro as intromissões (inúmeras vezes, vezes de mais...) em que esses atores apostam nos estrangeiros como alvos e instrumentos fáceis para as encenações que planearam.

Há, aliás, uma coisa que a maioria dos cidadãos já percebeu: são estas mesmas entidades que procuram ocupar um espaço que não é o seu a demitirem-se de alguns dos seus deveres, nomeadamente o da visibilidade, escondendo-se atrás das barreiras de proteção nas estradas e montando verdadeiras armadilhas de caça às multas, ao invés de dissuadirem as infrações com a sua presença visível.

Fica uma constatação, tão evidente quanto perversa. O sapateiro que quer tocar rabecão não toca só mal essa espécie de violino: também deixa de consertar, ou conserta mal, os sapatos que lhe cabia arranjar. É sobre isto que a PSP e a GNR devem meditar.